

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 701



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Saae Ambiental	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

SAAE AMBIENTAL
Atos de Pessoal
Portarias

DECRETO N.º 4162
De 31 de Outubro de 2024

“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a autorização contida na Lei n.º 3.446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
326	339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00	01 - Tesouro	4.000,00
TOTAL						4.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **4.000,00 (quatro mil reais)**, será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
313	339039.00	08.244.0028.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	500.000	01 - Tesouro	4.000,00
TOTAL						4.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 31 de Outubro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1614/2024
De 30 de outubro de 2024

“Designa servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Felipe França Carrenho, Chefe de Setor de Laboratório e Análise, para exercer a função de **Fiscal de Contrato no Processo n.º 014/2024 - Edital n.º 014/2024 - Pregão Eletrônico n.º 009/2024.**

§ 1º - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análises mensais e semestrais nas Estações de Tratamento de Água - ETA I e II, Estações de Tratamento de Esgoto - ETE e em outros locais que a Autarquia determinar, no Município de Águas de Lindóia - SP conforme Portaria GM/MS n.º 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, artigos do Conama 357, parâmetros da CETESB e ANA, artigos do decreto 8.468 de 08/07/1976 e NBR ISSO/IEC 17025/2017, DD 054/22 - CETESB - Procedimento para Elaboração e Implantação do Plano de Automonitoramento de Efluentes Líquidos - PAEL, para aquisição parcelada durante 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1615/2024
De 30 de outubro de 2024

“Dispõe sobre Evolução Funcional de servidor efetivo e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a



Evolução Funcional do servidor **Dênis Benedito da Rosa** – CPF 292.954.958-02, Referência **J** Padrão **01** para Referência **J** Padrão **02**, do Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Rafael Luciani Marcelino - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, PROCESSO Nº 014/2024-SAAE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análises mensais e semestrais nas Estações de Tratamento de Água - ETA I e II, Estações de Tratamento de Esgoto - ETE e em outros locais que a Autarquia determinar, no Município de Águas de Lindóia/SP conforme Portaria GM/MS n.º 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, artigos do Conama 357, parâmetros da CETESB e ANA, artigos do decreto 8.468 de 08/07/1976 e NBR ISO/IEC 17025/2017, DD 054/22 - CETESB - Procedimento para Elaboração e Implementação do Plano de Automonitoramento de Efluentes Líquidos - PAEL, para aquisição parcelada durante 12 meses, para o Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, conforme constante no Termo de Referência - Anexo IV do Edital.Início da Sessão Eletrônica: 9:30h do dia 13/11/2024, solicitação de chave até dia 12/11/2024 as 12:00h, sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletrônico: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/>, Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e <http://www.saaeaguasdelindóia.sp.gov.br>, Maiores informações nos e-mails: rafael.atendimento@uol.com.br, joelferrarisaae@uol.com.br.

Águas de Lindóia, 31 de outubro de 2024

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente

Homologação / Adjudicação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Extrato de Homologação - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº

007/2024, Edital nº 012/2024, Processo nº 012/2024. Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais hidráulicos em Ferro Fundido, Linha Saneamento, incluindo Tubos, Conexões e Válvulas, para o Setor de Obras e Serviços, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo IV - Termo de Referência as empresas: V.A.L do Prado Junior Hidraulica - ME, CNPJ Nº 23.357.886/0001-20, valor total, R\$ 133.248,00, empresa: L .R. Master Ind. e Comércio de Tubos e Conexões Ltda - EPP CNPJ Nº 26.815.740/0001-70, valor total R\$ 196.799,90, empresa: SANETAM Comércio de Tubos e Conexões Ltda - EPP CNPJ Nº 24.537.612/0001-86, valor total R\$ 324.970,30, empresa: LUPY BRASIL Válvulas e Equipamentos Eireli EPP CNPJ Nº 26.133.037/0001-81, valor total R\$ 109.012,00, empresa: GRANADA Comércio de Tubos e Conexões Eireli ME CNPJ Nº 21.420.571/0001-55, valor total R\$ 20.330,00, empresa: HIDROTEL Comércio e Serviços Eireli ME CNPJ Nº 35.302.323/0001-14, valor total R\$ 12.285,00, empresa: C. Z. ALEXANDRE Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda EPP CNPJ Nº 28.465.440/0001-33, valor total R\$ 182.145,00, empresa: NE Comercio de Tampas Eireli EPP CNPJ Nº 33.639.315/0001-32, valor total R\$ 27.900,00, empresa: ACCAETANO Comércio e Construções Ltda CNPJ Nº 06.347.221/0002-06, valor total R\$ 20.012,00, empresa: POLIHYDRO Materiais Hidráulicos Ltda ME CNPJ Nº 36.957.136/0001-31, valor total R\$ 683,25, empresa: PAMCORE Comercial Ltda CNPJ Nº 10.429.225/0002-00, valor total R\$ 54.125,10, empresa: Margarida Santana da Silva MEI CNPJ Nº 50.690.830/0001-66, Itens 12 e 15, valor total R\$ 11.869,00, empresa: KHALEESI Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido Ltda EPP CNPJ Nº 28.124.373/0001-93, valor total R\$ 82.344,00, empresa: MASTER Tecnologia Industrial Ltda CNPJ Nº 27.041.844/0001-37, valor total R\$ 15.374,00, empresa: LAFFERDU Industria e Comércio em Ferro Fundido Ltda EPP CNPJ Nº 15.263.561/0001-50, valor total R\$ 110.388,00. Valor Total da Licitação R\$ 1.301.485,55 (um milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). A homologação na integra encontra-se disponível no site do SAAE <http://www.saaeaguasdelindóia.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 30 de outubro de 2024

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente